



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0014/2018

Em, 13 de Junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0559, de 11 de junho de 2018, combinada com a Lei nº 0539, de 13 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.211.155,00 (Um Milhão, Duzentos e Onze Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10		301		1005		2075		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	
0000867	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00				
0000910	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	15.220,00				
0000869	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00				
0000870	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00				
0000871	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	6.000,00				
0000872	3190.13	99	14	Obrigações Patronais	3.000,00				
0000875	3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	3.000,00				
0000874	3191.13	99	14	Contribuições Patronais (19)(I)	3.000,00				
0000876	3390.30	99	02	Material de Consumo	5.000,00				
0000877	3390.30	99	14	Material de Consumo	3.000,00				
0000878	3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00				
0000879	3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00				
0000880	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00				
0000881	3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00				
0000882	4490.52	99	02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				
0000883	4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00				
				Total da Ação	121.220,00				



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Queimadas**

Gabinete do Prefeito

10	302	1007	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000902	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0000885	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	117.000,00	
0000905	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	
0000887	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00	
0000888	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	30.000,00	
0000889	3190.13	99	14	Obrigações Patronais	10.000,00	
0000890	3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	150.000,00	
0000891	3191.13	99	14	Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00	
0000892	3390.14	99	02	Diárias - Civil	2.000,00	
0000893	3390.14	99	14	Diárias - Civil	2.000,00	
0000894	3390.30	99	02	Material de Consumo	50.000,00	
0000907	3390.30	99	14	Material de Consumo	140.000,00	
0000896	3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000897	3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000904	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
0000899	3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.935,00	
0000900	4490.52	99	02	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00	
0000909	4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00	
Total da Ação					1.089.935,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.211.155,00	
<b>Total de Suplementações</b>					<b>1.211.155,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$

1.211.155,00 (Um Milhão, Duzentos e Onze Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

**02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

12	361	1005	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		
0000515	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
0000516	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0000517	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
0000518	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
0000519	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	6.000,00	
0000520	3190.13	99	14	Obrigações Patronais	3.000,00	
0000521	3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	3.000,00	
0000522	3191.13	99	14	Contribuições Patronais (19)(I)	3.000,00	
0000523	3390.30	99	02	Material de Consumo	5.000,00	
0000524	3390.30	99	14	Material de Consumo	3.000,00	
0000525	3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000526	3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000527	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
0000528	3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
0000529	4490.52	99	02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
0000530	4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
Total da Ação					116.000,00	



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Queimadas**

Gabinete do Prefeito

12	302	1007	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000531	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	
0000532	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	106.155,00	
0000533	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	
0000534	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00	
0000535	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	24.000,00	
0000536	3190.13	99	14	Obrigações Patronais	10.000,00	
0000537	3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	150.000,00	
0000538	3191.13	99	14	Contribuições Patronais (19)(I)	15.000,00	
0000539	3390.14	99	02	Diárias - Civil	2.000,00	
0000540	3390.14	99	14	Diárias - Civil	2.000,00	
0000541	3390.30	99	02	Material de Consumo	50.000,00	
0000542	3390.30	99	14	Material de Consumo	105.000,00	
0000543	3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000544	3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000545	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
0000546	3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
0000547	4490.52	99	02	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
0000548	4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	
Total da Ação					1.095.155,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.211.155,00	
<b>Total de Anulações</b>					<b>1.211.155,00</b>	
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>	
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>1.211.155,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS DE SOUSA REGO  
Prefeito